



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

LEI Nº 1.407 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

17 de 03 de 2026
1910312026
17 de 03 de 2026

“Autoriza a abertura de créditos suplementares ao Orçamento do Município de Fortaleza de Minas/MG para o exercício de 2026, relativos à utilização de saldos de recursos Estaduais e Federais, e dá outras providências”.

O povo do Município de Fortaleza de Minas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos e suplementares ao Orçamento Fiscal do Município para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 2.793.188,19(Dois milhões e setecentos e noventa e três mil e cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias constantes do presente projeto de lei, relativos à utilização de saldos de recursos transferidos pelos Governos Federal e Estadual.

ÓRGÃO: 02009 – Saúde e Promoção Social.

UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Saúde Fortaleza de Minas.

FONTE DE RECURSO: 26210000000.

PROJETO ATIVIDADE: 02009002.1030200122.095 – Manutenção das Atividades da Policlínica Municipal.

449052000000– Equipamento e Material Permanente.

Dotação-

0000557.....=R\$491.660,94(Quatrocentos e noventa e um mil e seiscentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos).

ÓRGÃO: 02009 – Saúde e Promoção Social.

UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Saúde Fortaleza de Minas.

FONTE DE RECURSO: 26210003210.

PROJETO ATIVIDADE: 02009002.1030200122.095 – Manutenção das Atividades da Policlínica Municipal.

449052000000– Equipamento e Material Permanente.

Dotação-

0000557.....=R\$65.445,19(Sessenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

ÓRGÃO: 02003 – Planejamento, Fiscalização e Controladoria.

UNIDADE: 001 – Planejamento, Fiscalização e Controladoria.

FONTE DE RECURSO: 27000000000.

PROJETO ATIVIDADE: 02003001.0412200561.002 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Estradas Vicinais.

44905200000– Equipamento e Material Permanente.

Dotação-0000121.....=R\$24.000,00(Vinte e Quatro mil reais).

ÓRGÃO: 02003 – Planejamento, Fiscalização e Controladoria.

UNIDADE: 001 – Planejamento, Fiscalização e Controladoria.

FONTE DE RECURSO: 27100003210.

PROJETO ATIVIDADE: 02003001.0412200561.002 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Estradas Vicinais.

44905200000– Equipamento e Material Permanente.

Dotação-0000121.....=R\$687.187,71(Seiscentos e oitenta e sete mil e cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

ÓRGÃO: 02006 – Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente.

UNIDADE: 005 – Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente.

FONTE DE RECURSO: 27060003110.

PROJETO ATIVIDADE: 02006005.2781100341.007 – Construção e Reforma das Quadras e Poliesportivo Municipais.

44905100000– Obras e Instalações.

Dotação-0000393.....=R\$63.000,00(Sessenta e três mil reais).

ÓRGÃO: 02005 – Educação.

UNIDADE: 001 – Educação.

FONTE DE RECURSO: 25710003210.

PROJETO ATIVIDADE: 02005001.1236100192.063 – Programa do Transporte Escolar.

44905200000– Equipamentos e Material Permanente.

Dotação-0000278.....=R\$1.002.644,95(Hum milhão e dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

ÓRGÃO: 02003 – Planejamento, Fiscalização e Controladoria.

UNIDADE: 001 – Planejamento, Fiscalização e Controladoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

FONTE DE RECURSO: 27060003110.

PROJETO ATIVIDADE: 02003001.0412200221.001 – Manutenção e Pavimentação das Vias Urbanas e Rurais.

44905100000– Obras e Instalações.

Dotação-0000085.....=R\$416.393,28(Quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

ÓRGÃO: 02009 – Saúde e Promoção Social.

UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Saúde Fortaleza de Minas.

FONTE DE RECURSO: 26010000000.

PROJETO ATIVIDADE: 02009002.100492.093 – Manutenção da Atenção Primária a Saúde.

449052000000– Equipamento e Material Permanente.

Dotação-0000536.....=R\$18.358,73(Dezoito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).

ÓRGÃO: 02009 – Saúde e Promoção Social.

UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Saúde Fortaleza de Minas.

FONTE DE RECURSO: 26010000000.

PROJETO ATIVIDADE: 02009002.1030300122.100 – Manutenção da Assistência(Farmácia de Minas).

449052000000– Equipamento e Material Permanente.

Dotação-0000647.....=R\$24.497,39(Vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º - Para atender parte das despesas do artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar recursos provenientes de Superávit de arrecadação nas Fontes de Recursos 25710003210; 26010000000; 26210000000; 26210003210; 27000000000; 27060003110; 271000003210; nos moldes da Lei nº:4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos pelos recursos provenientes do Superávit Financeiro das Receitas do ano de 2025, sendo as Transferências do Estado de Minas Gerais e Governo Federal.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações criadas no art. 1º até o limite de R\$ 2.793.188,19(Dois milhões e setecentos e noventa e três mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

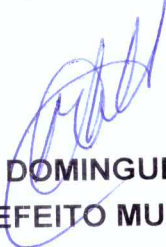
cento e oitenta e oito reais e dezenove centavos).

Art. 5º - Fica Alterado o Plano Plurianual – PPA 2026/2026, nos moldes e naquilo que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 6º - Fica Alterada as Leis de Diretrizes Orçamentárias- LDO do Exercício de 2026, nos moldes e naquilo que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, incluídas suas alterações no Orçamento Municipal vigente.

Fortaleza de Minas/MG, 17 de março de 2026.


MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL